



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

DEZEMBRO/2021

DECRETO 7837/2021

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2232 / 2021,

DECRETA

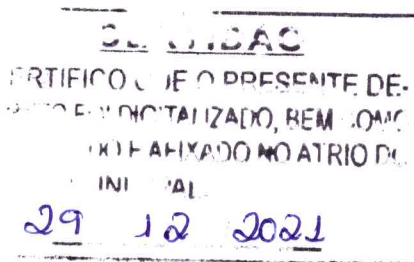
Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0302 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
2057 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUDAMENTAL - FUNDEB	
33904800 - 11130000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
	Soma da Ação: 500,00
2059 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
33904800 - 11130000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
	Soma da Ação: 500,00
2060 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EJA - FUNDEB	
33904800 - 11130000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
	Soma da Ação: 500,00
	Soma da Unidade: 1.500,00
	Total Geral: 1.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 10010000 Material de Consumo	1.500,00
	Soma da Ação: 1.500,00
	Soma da Unidade: 1.500,00
	Total Geral: 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 29 de dezembro de 2021.



Gilson Andrade de Oliveira
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alina Lúcia dos S. Silva

Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021